

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº  
01/2025:

SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL  
ELABORADOS POR PESSOAS FÍSICA OU  
JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS

### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título: Tereza em Santa Leopoldina

### Identificação da Linha de Fomento:

Marcar abaixo qual a linha de fomento do projeto que está inscrevendo:

- EIXO MÚSICA
- EIXO DANÇA
- EIXO CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES
- EIXO TEATRO
- EIXO ARTESANATO
- EIXO INCENTIVO À LEITURA

### Identificação do Proponente:

#### DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: Melidiane Fiorotti Coelho

Filiação: Gi

CPF:

RG: 1

Naturalidade: It

Data de Nascimento: 09/03/1990

Endereço: Ru [REDACTED] na

CEP: 296400

Cidade: Santa

Estado: Espí

Telefone (Wh

Email: [melifiorotti@gmail.com](mailto:melifiorotti@gmail.com)  
[melifiorotti@hotmail.com](mailto:melifiorotti@hotmail.com)

Você está inscrevendo este projeto como? ( x

- Pessoa Física
- MEI
- Pessoa Jurídica sem fins lucrativos

Principal segmento de atuação (múltipla escolha)

- Artes Visuais;
- Música;
- Teatro;
- Dança;
- Ópera;
- Circo;
- Audiovisual;
- Livro, Leitura e Literatura;
- Cultura Digital;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Design;
- Artesanato;

- Moda;
- Culturas Populares, Indígenas e afro-brasileiras;
- Patrimônio Material;
  
- Patrimônio Imaterial
- Arquivos, Museus e Acervos;
- Não sei/Não quero informar. Outro. Qual?

Qual o seu gênero? Assinalar abaixo como você se identifica

- Masculino
- Feminino
- Outro (Qual?)
- Prefiro não dizer

Como você se considera?

- Branco (a)
- Pardo (a)
- Preto (a)
- Amarelo (a)
- Indígena
- Não sei/Não quero informar

Até que série você estudou?

- Nunca estudou.
- Não completou a 4ª série/5º ano.
- Completou a 4ª série/5º ano, mas não completou a 8ª série/9º ano. (
- Completou a 8ª série/9º ano, mas não completou o Ensino Médio. ( )
- Completou o Ensino Médio, mas não completou o Ensino Superior. ( )
- Completou o Ensino Superior.
- Completou pós graduação (especialização/mestrado/doutorado)

Não sei/Não quero informar

Qual o seu estado civil?

Solteiro (a)

Casado (a)

União consensual

Divorciado (a)/Desquitado (a)/Separado (a) ( )

Viúvo (a)

Não sei/Não quero informar

Qual o tipo de vínculo do trabalho mais recente?

Autônomo/informal

Empregado CLT

Contrato de prestador de serviço (pessoa física) ( x )

Servidor público

Não sei/Não quero informar

---

## FORMULÁRIO DE PROJETO

### 1) SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SANTA LEOPOLDINA

2) Título do projeto: Tereza em Santa Leopoldina

### 3) Identificação da Linha de Fomento:

Marcar abaixo qual a linha de fomento do projeto que está inscrevendo

: ( ) EIXO MÚSICA

( ) EIXO DANÇA

( ) EIXO CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES

( ) EIXO TEATRO

( ) EIXO ARTESANATO

(x) EIXO INCENTIVO A LEITURA

### 4) Objeto

O projeto visa apresentar à comunidade a história de Tereza, uma menina que realiza diversas viagens no tempo e se apaixona pela história de Santa Leopoldina.

### 5) Detalhamento

Eu nunca havia me inscrito como proponente em nenhum edital, este é o primeiro, logo, não houveram edições anteriores.

A ideia é percorrer as escolas do município levando um pouco de nossa história, que é tão rica. Pretendo enraizar nos alunos e na comunidade escolar o apreço pela cultura de nossos antepassados, bem como a revisitação a alguns períodos de nossa história.

A importância deste projeto se deve à necessidade de levar às novas gerações a nossa história de forma entendível, lúdica e divertida. Estudos diversos apontam que os estudantes se apropriam muito mais dos conteúdos do currículo escolar quando se sentem envolvidos e acolhidos no processo de ensino e aprendizagem.

Neste projeto conheceremos Tereza, uma boneca viajante do tempo que aprende muito sobre a história local e fica muito feliz em repassar todo o seu conhecimento para os alunos, bem como a comunidade que vive no entorno desses espaços. Espero engajar outras pessoas a construir vínculos de amor e cuidado com os nossos locais de memória e nosso município como um todo.

A história da qual se trata esse projeto foi escrita por mim.

**6) Lista de atividades que serão realizadas.**

Informe todas as atividades/ações previstas no projeto. Em cada atividade, citar o local onde pretende realizar e a data prevista (insira quantas linhas quiser)

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA (início/ fim)</b>
Contação de história	Escola municipal de Santa Leopoldina	05/2025 a 10/2025
Contação de história	Escola municipal de Santa Leopoldina	05/2025 a 10/2025

**7) Planejamento do projeto:**

Divida seu projeto nas etapas de pré-produção, produção e pós produção, descrevendo quais ações serão realizadas em cada etapa.

<b>AÇÕES</b>	<b>DURAÇÃO (nº de dias ou meses)</b>
<b>Pré-produção</b> - Esboço de uma boneca com as características adequadas a Tereza; - Encomenda e recebimento de Tereza; - Encomenda e recebimento de roupa típica; - Definição de cronograma; - Produção de Slides/ trilha sonora pertinente à contação de história;	90 dias
<b>Produção</b> Apresentação de contação de histórias a respeito da história de Tereza, uma viajante do tempo que conhece muito da história de nossa cidade.	5 meses
<b>Pós- produção</b> Os equipamentos adquiridos com o valor recebido devem ser guardados em local seguro, visando sua utilização em novas produções posteriores.	-

**8) Equipe do projeto:**

<b>EQUIPE DO PROJETO</b>		
<b>Nome</b>	<b>Função a ser desempenhada no projeto</b>	<b>Valor da remuneração (*)</b>
Melidiane Fiorotti Coelho	Roteirista/ Parte criativa? Contadora de histórias	R\$1759,21

(\*): Se alguma pessoa da equipe for trabalhar sem remuneração, você deve informar o motivo. Por exemplo: trabalho voluntário, profissional que já recebe remuneração de outro local, estágio não remunerado, etc.

**9) Público Alvo:**

Descreva o público que você pretende atingir com a realização do projeto e das atividades, tanto perfil (ex.: crianças, estudantes, LGBTI+, perfis específicos...) como a quantidade de pessoas previstas em cada ação.

Estudantes das escolas do Município de Santa Leopoldina.

**10) Plano de Comunicação:**

Informe detalhadamente como pretende fazer a divulgação das ações previstas no projeto e quais materiais deverão ser produzidos (peças gráficas e material digital), além da estratégia para alcance de diferentes públicos.

As divulgações serão feitas através das redes sociais, por meio de folders. Será realizada a divulgação também nas unidades de ensino.

**11) Ações formativas (caso couber):**

Descreva todas as ações formativas, com objetivos, perfil do público, número de horas, número de vagas que serão ofertadas, indicação do profissional contratado com currículo ou descrição do perfil profissional e outras informações que julgar necessário para um melhor entendimento da proposta.

Não se aplica.

**12) Produtos resultantes do projeto:**

Informe se seu projeto vai produzir algum material ou bem como resultado. Por exemplo: material audiovisual, publicações, objetos, criação de um espaço, etc.

Gravação de vídeo.

**PLANILHA DE CUSTOS**

<b>NOME DO PROJETO</b>	TEREZA EM SANTA LEOPOLDINA			
<b>NOME DO PROPONENTE</b>	MELIDIANE FIOROTTI COELHO			
<b>GRUPO DE DESPESAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA (descrever detalhadamente, indicando exatamente o que compõe a despesa.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIDADE (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
AQUISIÇÃO DE BENS e EQUIPAMENTOS	MEIA LUA PANDEIROLA PRETO PROFISSIONAL <i>OK</i>	3	R\$ 29,00	R\$87,00
LOCOMOÇÃO	GASOLINA <i>OK</i>	2	R\$50,20	R\$ 100,40
AQUISIÇÃO DE MATERIAL: UNIFORMES, FIGURINOS, MATERIAL PARA OFICINAS	BONECA TEREZA ARTESANAL <i>OK</i>	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREPARAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	FOLDERS	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
AQUISIÇÃO DE BENS e EQUIPAMENTOS	MICROFONE SEM FIO DOIS CANAIS <i>OK</i>	1	R\$510,00	R\$510,00
AQUISIÇÃO DE BENS e EQUIPAMENTOS	CABOS XLR PARA MICROFONE <i>OK</i>	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
AQUISIÇÃO DE BENS e EQUIPAMENTOS	TABLET VAIO-TL10-Octa-Core-700 0mAh-Inteligente	1	R\$ 1484,00	R\$ 1484,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL: UNIFORMES, FIGURINOS, MATERIAL PARA OFICINAS	CHAVEIROS ARTESANAIS (ALMOCHAVEIROS) TEREZA <i>OK</i>	150	R\$4,00	600,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL: UNIFORMES, FIGURINOS, MATERIAL PARA OFICINAS	TECIDO OXFORD <i>OK</i>	11 M	R\$ 15,40	169,40
CACHÊ ARTÍSTICO	CACHÊ ARTÍSTICO <i>OK</i>	1	R\$1759,20	R\$1759,20
<b>ATENÇÃO: O TOTAL NÃO PODE SER MAIOR DO QUE O VALOR DO PRÊMIO NA LINHA PRETENDIDA</b>			<b>TOTAL</b>	R\$ 5000,00



**3.1-** O valor total do apoio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a ser repassado em parcela única, após a assinatura do Termo de Compromisso, conforme Edital de Seleção nº 001/2025, parte integrante deste Termo.

#### **4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1-** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade – Manutenção das Atividades Culturais e musicais do Município - 33904100000 – Fontes: 150000009999 e 274900000010 – Ficha: 674 - Contribuições**

#### **5- DO COMPROMISSO DAS PARTES**

**5.1** - Caberá ao COMPROMITENTE:

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o Apoio nas condições estabelecidas na cláusula 3ª deste Termo.
- b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Apoio, em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do Edital de Seleção 01/2025.
- c) Exigir do COMPROMISSADO o relatório de cumprimento do objeto, conforme estabelecido na cláusula 8ª deste Termo.
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto, na forma prevista na cláusula 8ª deste Termo.

**5.2-** Caberá ao COMPROMISSADO:

- a) executar integralmente o projeto, dentro do prazo previsto na cláusula 2ª, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora;
- b) participar de reunião presencial ou virtual e de presença obrigatória com o gestor do projeto, para esclarecimentos necessários à execução do projeto;
- c) se responsabilizar pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de quaisquer responsabilidades;
- d) observar as determinações da Lei 6.533/1978;
- e) encaminhar relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo VIII do Edital;
- f) manter arquivado ou sob a sua posse, pelo prazo de 05 (cinco) anos, comprovantes das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal;

- g) divulgar o brasão da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e incluir o registro do Fundo Municipal de Cultura em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail marketing, post em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc., nos locais de realização da ação, conforme determinação do Parágrafo 1º do Artigo 32 da Constituição do Espírito Santo;
- h) mencionar o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto;
- i) utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução do projeto contemplado;
- j) cumprir e observar as obrigações constantes do Edital.

## **6- DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO**

**6.1-** Quaisquer alterações de formato, equipe e conteúdo do projeto deverão ser solicitadas pelo compromissado e autorizadas antecipadamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## **7- DAS REGRAS DE DIVULGAÇÃO**

**7.1-** Antes da veiculação de qualquer material promocional, o proponente deve encaminhá-lo para aprovação do fiscal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do endereço informado por ocasião do início do acompanhamento e fiscalização.

**7.2-** Na divulgação do projeto é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

## **8- DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO**

**8.1-** Em até 30 dias após o prazo de execução previsto na cláusula 2ª, o compromissado deverá apresentar o relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo 8 do Edital.

**8.1.1-** O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a pedido do compromissado, desde que justificadamente.

**8.2-** Apresentado o relatório de execução, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá:

- a) decidir se aprova ou reprovava o relatório;
- b) requerer esclarecimentos complementares, a serem prestados pelo compromissado no prazo de até 30 dias; ou
- c) conceder prazo de até 30 dias para o compromissado reparar irregularidade de caráter sanável verificada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**8.3-** A análise pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem por fim aferir a execução do projeto e os benefícios e impactos causados, mediante a verificação do efetivo cumprimento das ações e atividades propostas.

**8.3.1-** Serão glosados os valores relacionados a alguma das ações e atividades propostas no projeto que forem descumpridas sem justificativa suficiente.

**8.4-** No caso de descumprimento injustificado de alguns dos elementos descritos no item 8.3, a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo poderá exigir também a apresentação de relatório de execução financeira, contendo a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

**8.5-** Ao analisar o relatório de execução, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá:

- a) aprovar integralmente o relatório, quando demonstrada a execução integral do projeto;
- b) aprovar com ressalvas, quando, embora tenha cumprido o projeto, o proponente deixou de cumprir uma exigência de cunho formal e não tenha havido danos ao erário;
- c) rejeitar o relatório.

**8.5.1-** A rejeição poderá decorrer de:

- a) não apresentação de relatório de execução ou atraso superior a 60 (sessenta) dias;
- b) descumprimento injustificado das ações e atividades propostas pelo compromissado no projeto.
- c) desvio dos valores recebidos e gastos realizados em descompasso com as disposições deste termo ou com despesas não pertinentes ao projeto.

**8.6-** Na hipótese de falecimento ou incapacidade absoluta do proponente pessoa física que venha a ocorrer durante a execução do projeto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá autorizar a devolução parcial do valor pago, respeitando a proporcionalidade em que as ações tenham sido executadas.

**8.6.1-** Deverá ser apresentado um relatório final de cumprimento parcial, indicando as ações realizadas e os valores gastos, acompanhado da devolução da quantia remanescente.

## **9- DAS PENALIDADES:**

**9.1-** O não cumprimento pelo proponente das exigências ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso celebrado e do Edital, poderá ensejar a aplicação das penalidades:

**9.1.1** – Advertência verbal;

**9.1.2** – Suspensão do Termo de Compromisso e devolução do recurso

**9.1.3** – Não participação de qualquer edital cultural do município de Santa Leopoldina, pelos próximos 02 (dois) anos.

## **10- DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

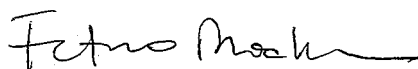
10.1- É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes da assinatura do mesmo e do recebimento do recurso.

11- **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12- **DO FORO:**

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Santa Leopoldina, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes, em 01 (uma) via de igual teor e forma, para os fins de direito.

Santa Leopoldina/ES, 27 de maio de 2025.



---

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal



---

**MELIDIANI FIOROTTI COELHO**  
Proponente

